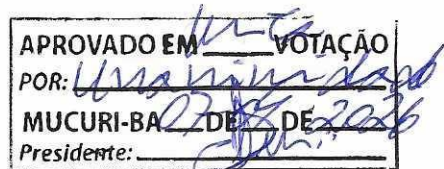




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 018/2026

A Vereadora **Pamela H. Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Efetivo cumprimento da Lei Ordinária nº 859/2024, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A referida Lei tem como finalidade garantir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) identificação adequada, bem como assegurar prioridade no atendimento e acesso aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Entretanto, observa-se que, até o presente momento, a aplicação da Lei não vem ocorrendo de forma plena, o que prejudica diretamente as pessoas com TEA e seus familiares, que necessitam desse instrumento para garantir seus direitos.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como:

1. Regulamentação e ampla divulgação da Lei;
2. Disponibilização da emissão da CIPTEA nos órgãos competentes, especialmente nos CRAS;
3. Capacitação dos servidores públicos para atendimento adequado;
4. Garantia do cumprimento da prioridade nos atendimentos.

O cumprimento efetivo desta Lei representa um importante avanço na inclusão, respeito e dignidade das pessoas com TEA no município de Mucuri.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente indicação

Gabinete da Vereadora, em 26 de março de 2026.

Pamela H. Bremer Seixas (Podemos)
Vereadora-autora